

**EDITAL Nº 54/2017 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2018**

**ADENDO 01**

**RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA**

ONDE SE LÊ:

1. Os candidatos que tiveram vagas ADJUDICADAS e os que foram APROVADOS nas modalidades **REMANEJAMENTO, REOPÇÃO PARA CURSO AFIM, REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO E INGRESSO DE GRADUADOS** deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **27 e 28 de março de 2018**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. A matrícula curricular deverá ser efetuada, imediatamente após matrícula institucional, **via Portal do aluno, conforme previsto no calendário acadêmico, com prazo limite até dia 04 de abril de 2018.**

2. No ato da matrícula os candidatos deverão **entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais** dos seguintes documentos:

- a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;**

LEIA-SE:

1. Os candidatos que tiveram vagas ADJUDICADAS e os que foram APROVADOS nas modalidades **REMANEJAMENTO, REOPÇÃO PARA CURSO AFIM, REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO E INGRESSO DE GRADUADOS** deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **27 e 28 de março de 2018**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito

Industrial. A matrícula curricular deverá ser efetuada, imediatamente após matrícula institucional, **na Coordenação do Curso, com prazo limite até dia 26 de abril de 2018.**

3. No ato da matrícula os candidatos deverão **entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais** dos seguintes documentos:

b) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar do Ensino Médio;**

Rio Branco/AC, 05 de abril de 2018

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**